

EDITAL

Prêmio – Promoção da Equidade em Saúde: Saúde da População Negra

Do objetivo

Art.1º - O Prêmio Promoção da Equidade em Saúde: Saúde da População Negra tem por objetivo incentivar a implementação da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra, no âmbito do município, por meio do reconhecimento através de premiação e da divulgação de trabalhos que relatem experiências exitosas e artigos acadêmicos na promoção da saúde integral da população negra, priorizando a redução das desigualdades étnico-raciais, o combate ao racismo e à discriminação nas instituições e serviços do SUS.

Da Justificativa

Art. 2º - No município de Porto Alegre não diferentemente do resto do país a população negra esta em condições especiais de vulnerabilidade, tem apresentado dados de saúde desiguais. O risco de incidência de AIDS, Sífilis, Tuberculose, Mortalidade Materna, Mortalidade de jovens por causas externas(homicídios) por raça/cor demonstra que para a população negra é mais que o dobro em comparação a população branca. (Boletim Epidemiológico nº44, CGVS/SMS/Porto Alegre). Com isto a Secretaria Municipal de Saúde tem se pautado pela responsabilidade que lhe cabe na implementação em âmbito municipal da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra. Esta Política está embasada nos princípios constitucionais de cidadania e dignidade da pessoa humana. Reafirma os princípios do Sistema Único de Saúde - SUS, considerando o princípio da igualdade, associado ao objetivo fundamental de conquistar uma sociedade livre de preconceitos e desdobrar-se no princípio da equidade, como aquele que embasa a promoção da igualdade a partir do reconhecimento das desigualdades e da ação estratégica para superá-las. Em saúde, a atenção deve ser entendida como ações e serviços priorizados em razão de situações de risco e condições de vida e saúde de determinados indivíduos e grupos de população.

Capítulo II

Da promoção

Art. 3º - O Prêmio Promoção da Equidade em Saúde: Saúde da População Negra é uma promoção da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre.

Capítulo III

Das categorias

Art. 4º – O Prêmio está organizado em duas categorias:

1) Experiências Exitosas: relatos analíticos de ações e processos para a implementação da Política nacional de saúde integral da população negra realizadas nos serviços de saúde.

2) Artigos Acadêmicos: artigos sobre o temática da saúde integral da população negra no SUS, que podem ser apresentados em diversas abordagens, como: revisão bibliográfica; reflexão crítica, conceitual ou experimental.

Capítulo IV

Da inscrição

Art. 5º - O Prêmio Experiências Exitosas é aberto aos serviços de saúde e os Artigos Acadêmicos é aberto a gestores, trabalhadores, conselheiros de saúde, estudantes, integrantes de movimentos sociais, pesquisadores e outros.

Parágrafo único: Os relatos sobre Experiências Exitosas deve ser inscrito em nome da equipe e os Artigos Acadêmicos devem ser inscritos em nome de um único autor, pessoa física, ainda que se refiram a experiências desenvolvidas por uma ou mais organizações.

Art. 7º - As inscrições devem ser feitas através do sítio eletrônico:

<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/sms>, mediante:

- 1) Preenchimento da ficha de inscrição disponível no site.
- 2) Experiências exitosas: encaminhar a descrição do trabalho com: título, objetivos, metodologia, ações desenvolvidas e conclusões, com até 5 (cinco laudas), letra 12, Times New Roman, espaço simples e 2 (duas laudas) para ilustrações, gráficos ou tabelas.
- 3) Na categoria Artigos Acadêmicos a estrutura do texto completo deve compreender:
 - a) Título;
 - b) Revisão de literatura;
 - c) Desenvolvimento (método, processo, resultados e discussão);
 - d) Conclusões;
 - e) Referências Bibliográficas.

Parágrafo único – Inscrições de trabalhos sobre Experiências Exitosas ou Artigos Acadêmicos que não observem um ou mais itens do artigo serão excluídas e não participarão da avaliação.

Art. 8º - Os participantes poderão inscrever 1 (um) trabalho como autor e até 1 (um) trabalho como co-autor.

Capítulo V

Dos prazos

Art. 9º:

- a) As inscrições estarão abertas no período de 01/07/2011 a 20/11/2011.
- b) As avaliações das experiências entre 21/11/2011 a 25/11/2011. Serão selecionadas 03 experiências exitosas e 03 artigos acadêmicos.

c) Entre os dias 29 de novembro e 02 de dezembro será realizado as visitas aos serviços de saúde para validação das experiências exitosas. Também neste período serão apresentados os 03 artigos acadêmicos selecionados para a banca examidora.

d) No dia 06/12/2011 será divulgado o resultado final, através do site: <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/sms>.

Art. 10º - O lançamento do Edital será realizado no dia 01 de julho de 2011 na Conferência Municipal de Saúde de Porto Alegre.

Art. 11º - A cerimônia de premiação será realizada em 16 de dezembro de 2011.

Capítulo VI

Da avaliação

Art. 12º - O Comitê de Avaliação e Seleção das Experiências Exitosas será composto por:

- Uma Coordenação: Área Técnica de Saúde da População Negra da SMS
- Dois representantes do Conselho Municipal de Saúde
- Dois representantes da ASSEPLA da SMS
- Dois representantes da Atenção Primária da SMS

Art. 13º - O Comitê de Avaliação e Seleção dos Artigos Acadêmicos será composto por:

- Uma Coordenação: Área Técnica de Saúde da População Negra da SMS
- Dois representantes do Conselho Municipal de Saúde
- Dois representantes do Comitê de Pesquisa da SMS
- Dois pesquisadores reconhecido em pesquisa na Área das relações étnicas raciais.

Art. 14º - É vedada à participação dos integrantes da Comissão de Avaliação e Seleção, como candidatos ao Prêmio, em quaisquer categorias, na condição de autor ou coautor.

Capítulo VII

Da premiação

Art. 15º - Experiências Exitosas:

a - Serão conferidos certificados de Premiação Experiências Exitosas a toda equipe do serviço de saúde vencedor.

b - Será conferida uma placa ao serviço de Saúde.

c - Será realizado um intercâmbio com a Secretaria Municipal de Salvador por 5 dias, com despesas pagas pela Secretaria, para duas pessoas da equipe, sendo um de nível superior e um de Nível médio e ou fundamental.

Art. 16º - Artigos Acadêmicos:

a - Será conferido certificado ao autor vencedor.

b - Será realizado um intercâmbio com a Secretaria Municipal de Salvador por 5 dias, com despesas pagas pela Secretaria.

Art. 17º – Todos os trabalhos selecionados para a segunda fase serão publicados pela Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre e amplamente divulgados.